



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 6490 , DE 16 DE AGOSTO DE 1.994.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "ULISSES GUIMARÃES", LOCALIZADA À RUA GOIÁS S/Nº, QUADRA 58, BAIRRO JARDIM SANTANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

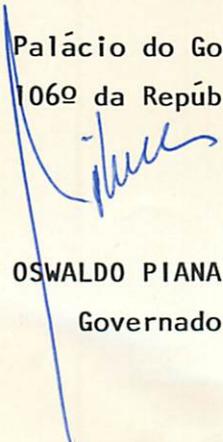
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Ulisses Guimarães", localizada à Rua Goiás s/nº, Quadra 58, Bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 1.994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 2086 de 19/08/94

DECRETO Nº 1490 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

CRIA A ESCOLA ESTADUAL "ULISSES GUIMARÃES", LOCALIZADA EM RUA GOIÁS S/Nº, QUADRA 58, BAIRRO JARDIM SANTANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de "Ulisses Guimarães", localizada à Rua Goiás s/nº, Quadra 58, Bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho, Tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 1994, 1059 da República.

OSWALDO BIANA FILHO
Governador

ANTONIO ALBERTO COSTA
Secretário-Geral de Estado